



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 719/21, de 15 de Junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atendimento aos pedidos formulados pelos servidores efetivos Francisco Lucas Bueno do Carmo, Francisco Enio Farias Pontes Filho, Jander Lopes de Souza, Apolônia Castelo Branco Daniel, Manoel Hernando de Lima e Juliana Freitas Alves;

CONSIDERANDO que os servidores supracitados solicitaram o Adicional de Qualificação, conforme estabelece o art. 19, incisos III, IV e V da Lei Nº 989/2009 (PCCR);

CONSIDERANDO o término do mandato dos integrantes da última Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal, ocorrido em setembro de 2019, e a não realização da eleição para renovação da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal, em virtude da falta de candidatos suficientes para concorrer à eleição da Comissão;

CONSIDERANDO que os referidos pedidos de Adicional de Qualificação decorrem de benefício previsto em Lei Municipal anterior à vigência do Projeto de Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, figurando em exceção à concessão de aumentos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO PROVISÓRIA** de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal, que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: José Maciel Carneiro dos Santos
Relator: João Batista Marques de Vasconcelos.
Secretário: Antônio Rodrigues Ferreira Junior.
Membros: Aline Sousa Bessa.
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante.
Antônio Jacinto Farias Junior
Afra Mendes Portela

Parágrafo Único. A referida Comissão Provisória terá como finalidade exclusiva a apreciação dos pedidos formulados pelos servidores inicialmente mencionados, e terá sua vigência com o prazo máximo de 10 (dez) dias para conclusão da apreciação da solicitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de junho de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE